



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 274 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 42/2018
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-002-2018-001
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-004-2018-001
ERRATA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-030-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

Portaria Nº 42/2018

Dispões sobre a Nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito do Município de Cantanhede, Estado de Maranhão, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselheiro Tutelar Titular **Sr. LAZARO BRUNO FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA**, eleito suplente em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Cantanhede, em substituição a Conselheira Tutelar, Fabiana Campos da Silva e Silva, que gozará direito das férias no período compreendido entre 10 (dez) de fevereiro a 10 (dez) de março do corrente ano.

Parágrafo único. A nomeação perdurará até a data de 10 (dez) de março, após essa data cessam os efeitos desta, ficando o mesmo exonerado do cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 10 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede/MA, 15 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-002-2018-001. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e a Empresa: ELYTE SUPLEMENTOS LTDA - ME **Objeto do Contrato:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018. **R\$ 1.295.937,50 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos – Sec. Municipal de Adm. e Finanças. Pela Empresa: ELYTE SUPLEMENTOS LTDA – **Erivaldo Carvalho Veras** – Representante.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Sec. De Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-004-2018-001. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e a Empresa: **J A T F JANSEN ARAÚJO-ME** **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Impressão Gráfica,

em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018. VALOR é de: R\$ 157.680,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE SERVIÇO: até 31/12/2018. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos – Sec. Municipal de Adm. e Finanças. Pela Empresa: **J A T F JANSEN ARAÚJO-ME** – José Ivo Ribeiro de Araújo – Representante.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Sec. De Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA ERRATA

ERRATA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-030-2017: Prefeitura Municipal de Cantanhede vem através desta ERRATA avisar que o contrato do referido Pregão Presencial acima citado, Assinado dia 08/02/2018 na parte **TÍTULO III – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** na **CLÁUSULA TERCEIRA:** Os recursos orçamentários correspondentes a esta contratação estão no orçamento do município para 2018:

ONDE LER-SE: 21 Secretária Municipal de Saúde – 2101: Sec. Municipal de saúde – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Administração – 03. Sec. Municipal de Administração – 0301 – Sec. Municipal de Administração – 3.3.90.30.00 – material de Consumo - Educação – 08 Sec. Municipal de Educação – 0801: Sec. Municipal de Educação – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 08 Sec. Municipal de Educação – 0803: Fundo Mun. Desenv. De educação – FUNDB 12.361.0011.0.146 – manutenção e Func. Do Ensino Fundamental 40% - 3.3.90.30.00 – material de Consumo - Didático - 08 Sec. Municipal de Educação – 0803: Fundo Mun. Desenv. De educação – FUNDB 12.361.0011.0.146 – manutenção e Func. Do Ensino Fundamental 40% - 3.3.90.30.00 – material de Consumo.

LEIA-SE CORRETO: 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0301: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **04 122 0002 0.037:** Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; **3.3.90.30.00** Material de Consumo.

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 0801: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **12 122 0002 0.116:** Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; **3.3.90.30.00** Material de Consumo; **22:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2201: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **08 244 0002 0.202:** Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; **3.3.90.30.00** Material de Consumo.

21: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 2101: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **10 122 0002 0.195:** Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; **3.3.90.30.00** Material de Consumo.

Diógenes dos Santos Melo
Pregoeiro